



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 118/2023

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 dias de férias a servidora abaixo discriminada, no período de 01 à 30 de novembro de 2023.

FERNANDA MORAIS DE FREITAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 31 de outubro de 2023.

PUBLICADO
Jornal Diário das Campanhas
Edição nº 34619 folha 43
Data: 01 / 11 / 2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal
Edição nº 763 folha 3
Data: 01 / 11 / 2023